

Diretoria SBED
Gestão 2018-2019

Presidente

Eduardo Grossmann
Porto Alegre/RS

Vice-Presidente

Paulo Renato Barreiros da
Fonseca.
Rio de Janeiro/RJ

Diretor Científico

José Oswaldo de Oliveira
Junior
São Paulo/SP

Diretor

Administrativo

Dirce Maria Navas
Perissinotti
São Paulo/SP

Tesoureira

Juliana Barcellos de Souza
Florianópolis / SC

Secretária

Janaina Vall
Fortaleza/CE

Editor da

Revista Dor- Pesquisa,
Clínica e Terapêutica

Durval Campos Kraychete
Salvador / BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2020-2021.

De acordo com o artigo 25 do Estatuto e com o Regulamento das Eleições da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor - SBED, ficam convocados os associados fundadores, efetivos e adjuntos que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março de 2019, para as eleições para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, Comissões de Estatuto, Regulamentos e Regimentos, Bioética e Ensino e Treinamento Profissional, e Editor do Brazilian Journal of Pain, para o biênio 2020-2021, que terão mandato de 2 anos, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2021, a serem eleitos na Assembleia Geral de 2019, que se realizará no dia 20/06/2019, durante o 14º Congresso Brasileiro de Dor, no Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo, SP.

As inscrições das chapas para a Diretoria far-se-ão independentemente, mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelos componentes de cada chapa, com expressa referência aos cargos que concorrerão, entregues na Secretaria da SBED ou enviadas por correio com aviso de recebimento (AR). Somente serão aceitas as inscrições que chegarem a sede da SBED até as 18h00 do dia 23/04/2019. As chapas que concorrem à Diretoria deverão ser completas e constituídas por candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Científico e Diretor Administrativo, sendo que o cargo de Diretor Administrativo somente poderá ser ocupado por sócio domiciliado no município de São Paulo. Cada candidato deve assinar documento de concordância com a inclusão do seu nome na chapa, especificando o cargo que pleiteia. Somente são elegíveis os associados fundadores ou efetivos, que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março nos 5 anos anteriores ao ano da eleição e também no ano da eleição.

As inscrições das chapas para o Conselho Fiscal far-se-ão independentemente, mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelos componentes de cada chapa, entregues na Secretaria da SBED ou enviadas por correio com aviso de recebimento (AR). Somente serão aceitas as inscrições que chegarem a sede da SBED até as 18h00 do dia 23/04/2019. Cada candidato deve assinar documento de concordância com a inclusão do seu nome na chapa. As chapas que concorrem ao Conselho Fiscal deverão ser completas. Somente são elegíveis os associados brasileiros natos ou naturalizados, efetivos e quites com as anuidades da SBED até o dia 31 de março de 2019.

As inscrições de candidatos aos cargos das Comissões de Estatuto, Regulamentos e Regimentos; Bioética e Ensino e Treinamento Profissional far-se-ão independentemente na Secretaria da SBED ou poderão ser

enviadas por correio com aviso de recebimento (AR), mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelo candidato com a expressa referência à Comissão a que concorre. Somente serão aceitas as inscrições que chegarem a sede da SBED até as 18h00 do dia 23/04/2019. Somente são elegíveis os associados brasileiros natos ou naturalizados, efetivos e quites com as anuidades da SBED até o dia 31 de março de 2019.

As inscrições de candidatos para o cargo de Editor do Brazilian Journal of Pain far-se-ão independentemente na Secretaria da SBED ou poderão ser enviadas por correio com aviso de recebimento (AR), mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral. Somente serão aceitas as inscrições que chegarem a sede da SBED até as 18h00 do dia 23/04/2019. Somente são elegíveis os associados brasileiros natos ou naturalizados, efetivos e quites com as anuidades da SBED até o dia 31 de março de 2019.

Nenhum candidato poderá concorrer a mais de uma chapa ou a mais de uma Comissão, bem como não poderá concorrer simultaneamente a cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal e em qualquer Comissão.

O presidente da Comissão Eleitoral enviará aos membros associados em pleno gozo de seus direitos, o material necessário ao exercício do voto eletrônico, esclarecendo-lhes como devem proceder. sendo apurados apenas os votos recebidos até as 18h00 do dia 19/06/2019.

Antes do início do prazo para o registro de chapas, a Diretoria da SBED designará, por portaria, uma Comissão Eleitoral que coordenará as Eleições, composta de 3 associados fundadores, efetivos ou adjuntos que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março de 2019.

A apuração das eleições será feita no dia 20/06/2019, durante o 14º Congresso Brasileiro de Dor, no Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo, SP.

Os eleitos terão um mandato de dois anos, com posse no dia 1º de janeiro de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2021.

Toda a legislação pertinente está à disposição para consulta diretamente no "site" da SBED (www.dor.org.br) ou na Secretaria da SBED.

São Paulo, 23 de março de 2019.



Eduardo Grossmann

Presidente SBED -2018/2019

Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor – SBED

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 937, CJ 02, Vila Mariana - São Paulo/ SP- Brasil - CEP 04014-012.

Fones: 55-11- 5904.2881 | 5904.3959. E-mail: dor@dor.org.br | Site: www.SBED.org.br